

Boletim de **Serviço**

2024



Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 465/2024/GR/UNIR, DE 04 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.007479/2024-79;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora LADYSLENE CHRISTHYS DE PAULA, SIAPE nº 1253170, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, do cargo de Vice-Diretora do Campus de Ariquemes, a partir de 29/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 05/06/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1785018** e o código CRC **538411AD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 467/2024/GR/UNIR, DE 04 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.009809/2023-80;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor PABLO DIEGO LEÃO, SIAPE nº 2004974, ocupante do cargo efetivo de Administrador, da função de Coordenador de Informação e Desempenho Substituto (CID), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar o servidor DIEGO DORABIALLO OLIVEIRA, SIAPE nº 2177438, ocupante do cargo efetivo de Economista, para a função de Coordenador de Informação e Desempenho Substituto (CID), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 05/06/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1785141** e o código CRC **34DBD9E1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 468/2024/GR/UNIR, DE 04 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.007059/2024-92;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País o servidor FABIO SANTOS DE ANDRADE, SIAPE nº 172856, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *Campus* de Vilhena, para participar do IX Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra: uma visão transdisciplinar, como coordenador do Simpósio: *Pessoas em situação de rua: violação de direitos e luta por justiça social na contemporaneidade*, realizado pelo lus Gentium Conimbrigae, Centro de Direitos Humanos sediado na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em co-realização com o Instituto Nacional de Pesquisa e Promoção de Direitos Humanos do Brasil, na cidade de Coimbra – Portugal, no período de 06 a 11/10/2024 (incluindo trânsito), com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 05/06/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1785176** e o código CRC **BADCDC08**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 469/2024/GR/UNIR, DE 04 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.011915/2023-23;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA, SIAPE nº 3063165, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, *Campus* de Porto Velho, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, *Campus* de Porto Velho (DAEC-PVH), Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 14/07/2024.

Art. 2º Dispensar o servidor AEDJOTA MATOS DE JESUS, SIAPE nº 2252279, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, *Campus* de Porto Velho (DAEC-PVH), da função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, *Campus* de Porto Velho (DAEC-PVH), a partir de 14/07/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 05/06/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1785451** e o código CRC **ADBFB033**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 470/2024/GR/UNIR, DE 04 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.011915/2023-23;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LÍVIA MARIA PALÁCIO RIBEIRO, SIAPE nº 2887654, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, *Campus* de Porto Velho, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, *Campus* de Porto Velho (DAEC-PVH), Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleita para exercer o mandato de 2 (dois) anos, a partir de 14/07/2024.

Art. 2º Designar o servidor AEDJOTA MATOS DE JESUS, SIAPE nº 2252279, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, *Campus* de Porto Velho (DAEC-PVH), para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, *Campus* de Porto Velho (DAEC-PVH), eleito para exercer o mandato de 2 (dois) anos, a partir de 14/07/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 05/06/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1785531** e o código CRC **1C24F568**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 472/2024/GR/UNIR, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.006980/2024-18;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Wilson Gómez Manrique, SIAPE nº 1427035, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério, lotado no Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, *Campus* de Rolim de Moura (DAMV-RM), como representante da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) junto ao Exército Brasileiro, para tratar do registro de reagentes controlados por aquela instituição, em razão da necessidade da aquisição de reagentes para pesquisas, tendo em vista o seu conhecimento sobre tais substâncias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 05/06/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1786724** e o código CRC **CBC7152C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 63/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.006610/2024-81,

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, a servidora **SABRINA COELHO POSES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3301633, Classe "4", no Departamento Acadêmico de Ciências da Administração (DACA-GM).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 06/06/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1784867** e o código CRC **1C8836A1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 64/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.007557/2024-35.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **EDUARDO MOREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2164644, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Assessoria do Cerimonial (CERIMONIAL), para a Coordenadoria de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais (CAPNE), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 06/06/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1785295** e o código CRC **EDF81533**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 119/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024, a instrução constante no Processo nº 23118.006707/2024-93 e o Documento de Oficialização de Demandas nº 82/2024/DCCL (1760778);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DA UNIR**, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar a servidora **Vastinei Sena de Farias, SIAPE nº 3137243**, como Presidente, a servidora **Simone dos Santos França, SIAPE nº 1032313** e a servidora **Lucila Batista Oliveira, SIAPE nº 2158456**, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à **Diretoria de Gestão de Pessoas - UNIR** para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O Diretoria de Gestão de Pessoas - UNIR deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 06/06/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1785058** e o código CRC **686316A4**.

Referência: Processo nº 23118.006707/2024-93 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1785058



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 123/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024, a instrução constante no Processo nº 23118.007198/2024-16 e o Documento de Oficialização de Demandas nº 36/2024/DCCL (1773923);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de **Concessão da Cantina II no Campus José Ribeiro Filho**, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar a servidora **Adriana Kreling Garcia, SIAPE nº 3122446**, como Presidente e o servidor **Cleuson Jansen Herminio Pereira, SIAPE nº 1497310**, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à **Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis- UNIR** para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - A **Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis- UNIR** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 06/06/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1786332** e o código CRC **D34A7EF1**.

Referência: Processo nº 23118.007198/2024-16 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1786332



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 124/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 232024/GR/UNIR, de 16.01.2024, a instrução constante no Processo nº. 23118.006978/2024-49 e o Documento de Oficialização da Demanda (1768521, 1768560, 1768562);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE TIC – COMPUTADORES**, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar o servidor **André Luiz de Souza Freitas, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1459221**, como Integrante Requisitante, o servidor **Adão Newton Pereira Pedreira, Técnico de Laboratório, SIAPE nº 1909701**, como Integrante Técnico, e o servidor **Francisco Alexandre Bellinassi Paim, Assistente Administrativo, SIAPE nº 1816443**, como Integrante Administrativo da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Pró-Reitoria de Planejamento para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Pró-Reitor de Administração e o Diretor de Tecnologia da Informação**, deverão monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - São competências dos Integrantes Requisitantes Técnico e Administrativo, além da observância das demais normas internas e externas, a observância do disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, conforme demonstrativo abaixo:

Realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação e acompanhar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis;

Manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos e de documentos gerados e/ou recebidos;

Elaborar o Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

INTEGRANTE REQUISITANTE

Realizar o Estudo Técnico Preliminar da Contratação em conjunto com o Integrante Técnico;

Definir os requisitos descritos no Inc. I, art. 16 da IN 94/2022/SGD-ME, quando da especificação dos requisitos da contratação no Termo de Referência;

Elaborar a adequação orçamentária e o cronograma físico-financeiro em conjunto com o Integrante Técnico;

Apoiar o Integrante Administrativo nas ações de gerenciamento dos riscos e atualização do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de Seleção do Fornecedor.

Realizar demais atividades de caráter geral atribuídas à Equipe de Planejamento da Contratação.

INTEGRANTE TÉCNICO

Realizar o Estudo Técnico Preliminar da Contratação em conjunto com o Integrante Requisitante;

Definir os requisitos descritos no Inc. II, art. 16 da IN 94/2022/SGD-ME, quando da especificação dos requisitos da contratação no Termo de Referência;

Realizar a estimativa de preço da contratação com o apoio do Integrante Administrativo, de acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e suas atualizações;

Elaborar a adequação orçamentária e o cronograma físico-financeiro em conjunto com o Integrante Requisitante;

Definir os critérios de julgamento da proposta (menor preço, maior desconto, técnica e preço ou maior retorno econômico) e os critérios para habilitação técnica;

Apoiar o Integrante Administrativo nas ações de gerenciamento dos riscos e atualização do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de Seleção do Fornecedor;

Realizar demais atividades de caráter geral atribuídas à Equipe de Planejamento da Contratação.

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Prestar apoio ao Integrante Técnico na elaboração do orçamento detalhado;

Proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos, com o apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante, durante a fase de Seleção do Fornecedor.

Realizar demais atividades de caráter geral atribuídas à Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 06/06/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1787261** e o código CRC **3688375E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 125/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024, a instrução constante no Processo nº. 23118.005826/2024-29 e Despacho PROPESQ (SEI nº 1762764);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o teor da Portaria n.º 80/2024/DCCL/PRAD/UNIR que designou servidores para instruir o procedimento licitatório pertinente a Contratação de serviços e recolhimento de anuidade junto à Associação Brasileira de Editores Científicos - ABEC, para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Art. 2º Dispensar a servidora **VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1899596, como membro da referida Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 3º Designar a servidora **TAINÃ CRISTIANE DA COSTA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 3159084, como Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 06/06/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1787523** e o código CRC **99A562E7**.

Referência: Processo nº 23118.005826/2024-29 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1787523



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 390/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.005656/2024-82; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1786495/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **GRACIELA FLÁVIA HACK**, matrícula SIAPE nº 2964156, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSISTENTE (B)-1** para **ASSISTENTE (B)-2**, referente ao interstício **19.06.2019 a 18.06.2021**, com efeito acadêmico a partir de **19.06.2021** e financeiro a partir de **30.04.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 06/06/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1786522** e o código CRC **2DA142B1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 235/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999055621.000638/2019-85; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante na análise nº 296/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1665973);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 115/2020/DAP/PRAD/UNIR; de 11.03.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 21 de 12.03.2020, a qual retificou a progressão funcional de Assistente I para Assistente II constante na Portaria nº 458/2018/DRH/PRAD, de 22.08.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 69 de 23.08.2018, que modificava os efeitos acadêmicos e financeiros relativos à servidora a servidora **MARISA FERNANDES**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 06/06/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1661668** e o código CRC **C5666C26**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 13/2024/PROGRAD/UNIR

PORTARIA Nº 13/2024/PROGRAD/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOSUE JOSE DE CARVALHO FILHO, Pró-Reitor(a)**, em 05/06/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1785323** e o código CRC **4623691F**.

Pró-Reitor de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 149/GR/UNIR, de 27 de fevereiro de 2024 e considerando o Artigo 11 da Resolução nº 388/2015/CONSEA/UNIR; Considerando o que consta na Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024, que dispõe sobre o regulamento do Programa de Bolsa de Iniciação a Docência - PIBID e Portaria CAPES nº 157, de 28 de maio de 2024, que altera o Art. 52 da Portaria 90; Considerando o que consta no Edital CAPES nº 10/2024, do Programa PIBID; Considerando o que consta no processo SEI nº 23118.007569/2024-60.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação e Seleção das Propostas de Subprojetos para compor o Projeto Institucional do Programa de Bolsa de Iniciação a Docência - PIBID/UNIR referente ao Edital nº 10/2014 PIBID/CAPES de 29/05/2024, conforme segue:

NOME	SIAPE	DEPARTAMENTO/SETOR	FUNÇÃO
Andreia Dias de Almeida	2349032	Departamento Acadêmico de Biologia, <i>Campus</i> Porto Velho	Presidente
Reny Gomes Maldonado	3205908	Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, <i>Campus</i> Porto Velho	Membro
Laudileni Olenka	1459338	Departamento Acadêmico de Física, <i>Campus</i> Porto Velho	Membro
Anailde Ferreira da	2146167	Departamento Acadêmico de Física, <i>Campus</i> Porto Velho	Membro

Silva			
Ana Maria Gouveia Cavalcanti Aguilar	3223336	Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas, <i>Campus Porto Velho</i>	Membro
Denny William de Oliveira Mesquita	1562081	Coordenadoria de Inovação e Transferência de Tecnologia/PROPesq, <i>Campus Porto Velho</i>	Membro
Shirley Espíndola de Matos	3325545	Coordenadoria de Programas/PROGRAD, <i>Campus Porto Velho</i>	Membro

Art. 2º Revogar a Portaria nº 11/2022/PROGRAD/UNIR.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela Comissão, a contar de 05/06/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho

Pró-Reitor de Graduação - UNIR

Portaria nº 149/GR/UNIR, de 27 de fevereiro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 64/2024/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº23118.001161/2024-84,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o teor da Portaria Nº 55/2024/CRM/UNIR, publicada no BS nº096, de 21/05/2024, p.13, que designou a comissão examinadora para a prova de defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PGCA, do mestrando DANILO DA SILVA MARINHO (20221002579) nos seguintes termos:

I- Incluir as membros Odilene de Souza Teixeira (Examinadora externa/ Pós-doutoranda UNIR - Dep. Zootecnia Campus Presidente Médici) e Karen Janones da Rocha (Examinadora Externo - UNIR/PGCEN).

Art. 2º A banca passa a vigorar com a seguinte composição:

Elvino Ferreira - Presidente (Orientador) PGCA/ UNIR

Jhony Vendruscolo - Membro externo - UNIR/Departamento de Engenharia Florestal

Raul Dirceu Pazdiora - Membro Externo - UNIR/Departamento de Zootecnia

Odilene de Souza Teixeira (Examinadora externa/ Pós-doutoranda UNIR - Dep. Zootecnia Campus Presidente Médici)

Karen Janones da Rocha (Examinadora Externo - UNIR/PGCEN)

Art. 3º Os demais itens da Portaria Nº 55/2024/CRM/UNIR, de 21/05/2024, permanecem inalterados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 06/06/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1787948** e o código CRC **3E548783**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 66/2024/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº23118.006764/2024-72,

RESOLVE:

Art. 1º Designar banca de qualificação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza - PGEEN:

Mestranda: Márcia Íris Barbosa

Título: O ENSINO DE CIÊNCIAS E A INCLUSÃO POSITIVA DE AUTISTAS EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, RONDÔNIA

Data: 14 de junho de 2024

Horário: 15h:00min (horário de Rondônia)

Local: Ambiente Virtual (*Google Meet*): meet.google.com/jgs-qsmwdof

Composição da Banca:

Ludimilla Ronqui - PGEEN/UNIR (Presidente)

Márcia Rosa Uliana - PGEEN/UNIR (Titular)

Reginaldo de Oliveira Nunes UNILAB-(Titular Externo)

Kachia Hedeny Téchio - PGEEN/UNIR (Suplente)

Maria Rosangela Soares - PGEEN/UNIR (Suplente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 06/06/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1788001** e o código CRC **E2230677**.